



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12.955-000 - Fone: 4012-7535

PAUTA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA TREZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM (13/10/2021), ÀS 19H.

I PARTE:

I - EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO:

- Ø

II - EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES:

- Indicação nº 325/2021, de autoria dos Vereadores: Rosângela de Souza Pavani Escudeiro, Hélio José Viana Gonçalves, Edilaine Aparecida de Oliveira Batista e José Fernando de Oliveira;

- Requerimento nº 32/2021, de autoria do Vereador José Estevo Franco;

- Emenda Modificativa de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 11/2021 (dispondo sobre: "Institui, no âmbito do Município de Bom Jesus dos Perdões, a Semana Municipal de Adoção, Proteção e Bem-Estar dos animais").

III - EXPEDIENTE APRESENTADO PELA MESA DIRETORA:

- Balancete Mensal da Receita e Despesas da Câmara Municipal referente ao mês de setembro/2021.

IV - EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS

- Correspondências em geral.

V- TRIBUNA

- Discussão sobre as matérias e assuntos diversos.

ORDEM DO DIA

- Emenda Modificativa de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 11/2021 (dispondo sobre:

Hélio José Viana Gonçalves - Presidente



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12.955-000 - Fone: 4012-7535

"Institui, no âmbito do Município de Bom Jesus dos Perdões, a Semana Municipal de Adoção, Proteção e Bem-Estar dos animais");

- Projeto de Lei nº 11/2021, de autoria de todos os Vereadores, dispondo sobre: "Institui, no âmbito do Município de Bom Jesus dos Perdões, a Semana Municipal de Adoção, Proteção e Bem-Estar dos animais";

- Requerimento nº 32/2021, de autoria do Vereador José Estevo Franco.